



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PREPARAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNF J. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA Diretoria de Atenção Primária
OBJETO DO CERTAME:	Processo Licitatório, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs
ÁREA DE INTERESSE:	Diretoria de Atenção Primária
MODALIDADE APLICADA:	Pregão Eletrônico - menor preço por item
ORIGEM DOS RECURSOS:	Portaria GM/MS n. 894, de 11 de maio de 2021
VALOR MÉDIO DOS RECURSOS:	R\$ 218.402,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e dois reais)

JUSTIFICATIVA

O funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a saúde pública municipal, se dá através da distribuição de competências e serviços entre suas unidades. Uma delas é justamente a Atenção Primária à Saúde, também chamada de Atenção Básica à Saúde (ABS). Em outras palavras, é a porta de entrada do usuário do SUS, e é responsável por realizar o atendimento e acompanhamento de rotina, tratando e prevenindo problemas tidos como mais simples. A estratégia tem como objetivo garantir a integralidade, continuidade e eficiência da rede pública de saúde.

A rede de atenção primária à saúde, como define o Ministério Público, se refere a um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que envolve a promoção e a proteção da saúde. Esse papel inclui a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, como também, coordenar o encaminhamento dos pacientes para a atenção secundária e terciária sempre que é necessário um atendimento especializado.

Com toda essa gama de ações, e com o advento da COVID-19 (Pandemia), todos os cuidados e ações são redobrados para dar resposta positiva aos usuários, e ainda, ofertar aos trabalhadores da saúde condições de poderem atuarem com segurança junto à população. Para tanto, em face da Portaria GM/MS n. 894, de 11 de maio de 2021, e atendendo à solicitação da Diretoria de Atenção Primária, apresenta-se conforme descrição abaixo:

DEMANDA DE NECESSIDADES / EPIs / PORTARIA N. 894 GM/MS EXERCÍCIO 2021			
Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade
01	Luas de procedimento - tamanho "F"	Caixa c/ 100 pares	200
02	Luas de procedimento - tamanho "M"	Caixa c/ 100 pares	400
03	Luas de procedimento - tamanho "C"	Caixa c/ 100 pares	100
04	Máscaras N95	Unidade	1.000



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PREPARAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

05	Máscaras cirúrgicas	Caixa c/ 50 unidades	700
06	Touca descartável c/ elástico, cor branca	Pacote c/ 100 unidades	400
07	Álcool em gel a 70%	Galões c/ 5 litros	100
08	Álcool líquido a 70 %	Caixa c/ 12 unidades - litros	200
09	Avental descartável, cor branca	Pacote c/ 10 unidades	400
10	Macacão hospitalar impermeável, cor branca	Unidade	400

Planilha 1

Para registro, a pandemia da COVID-19, promoveu inúmeras mudanças de hábitos e, mesmo com todo o cuidado dispensado, houve um acréscimo sem precedentes no atendimento aos usuários de saúde, obrigando o Município a dispendar altos valores, o que sem dúvida compromete as finanças de qualquer Município.

Na esteira da COVID-19, o Ministério da Saúde tem alocado recursos como pode ser observado, e, para que se obtenha sucesso nas ações de Atenção Primária de Saúde especialmente na proteção a proteção do trabalhador, é necessário atender com agilidade e transparência, principalmente quando se trata de compras públicas.

Assim, faz-se premente viabilizar **Processo Licitatório** pela modalidade de **Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item**, para possível **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs**, conforme consta da descrição de todos os itens e produtos no processo, como também o respectivo Termo de Referência.

Justifica-se ainda, que referida aquisição se dará através de Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item, e serão custeados com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com valor estimado de R\$ 218.402,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e dois reais).

É a justificativa.

Redenção/PA, 28 de junho de 2021.


João Lúcio

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 006/2021